



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Ampliação da C.E.M.E.I. “Ivete Vanice Silva”, localizada na Rua Dante Cassano, nº 2.736, Residencial Antônia Santaella, neste município de Bebedouro/SP., incluindo: mão-de-obra, material, equipamentos, ferramentas, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **FAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, à Via Acesso Sebastião Fioreze nº 360, Jardim Pajussara, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.355.762/0001-12, Inscrição Estadual nº 463.073.374.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 05 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”